



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 710 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

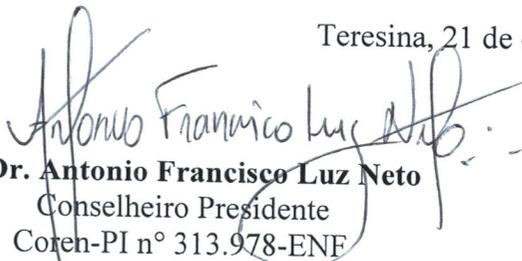
Art. 1º - Designar as Profissionais de Enfermagem **Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes - Coren-PI nº 129.461-ENF, Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas Coren - PI nº 133133-ENF e Dra. Silvia Alcântara Vasconcelos Coren - PI nº 206428-ENF** para participar de uma Capacitação /Treinamento sobre Sistematização da Assistência de Enfermagem-SAE, com a temática “ Registros e atribuições da equipe (enfermeiros e técnicos de enfermagem) no Hospital Regional de Campo Maior-PI, no dia 28/10/2021.

Art. 2º – Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, as Profissionais designadas no artº 1 farão jus ao pagamento de 01 (um) auxílio representação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 21 de outubro de 2021


Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF

